



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

PORTARIA N° 032/2022, de 02 de maio de 2022.

“NOMEA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA O FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. **Jair Cavalcante Barbosa**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeado para exercer a função de Secretário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São João das Missões-MG, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº. 403/2013, de 30 de setembro de 2013, o servidor qualificado no inciso que segue:

I - Sr. **JOÃO VICTOR RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do documento de Identidade MG-19.635.547 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 133.313.356-14, residente e domiciliado na Avenida do Contorno, 300, São José, CEP: 39475-000, Itacarambi- MG, , efetivo no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº. 037/2018, de 23 de março de 2018, esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal